



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional



ATO TRT13 SCR Nº 70/2021

João Pessoa, 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a designação de Juizes(as) do Trabalho Substitutos(as), para o período de 01 a 17 de dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 91/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** para, sem prejuízo das atividades desempenhadas na função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (ATO TRT SGP 02/2021):

a) responder pelo acervo processual da **4ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período **de 01 a 07 de dezembro de 2021**;

b) responder pelo acervo processual do Juiz Supervisor da **Central Regional de Efetividade**, nos dias **01, 02, 06, 07, 13 e 14 de dezembro de 2021**;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **PAULO NUNES DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015), responder pelo acervo processual e realizar audiências na **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período **de 01 a 17 de dezembro de 2021**;

III - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES JUNIOR** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015), auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, no dia **17 de dezembro de 2021**;

IV - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AERCIO PEREIRA LIMA FILHO** para, sem prejuízo das das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual e realizar audiências na **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, nos dias **01 e 02 de dezembro de 2021**;

b) responder pelo acervo processual do Juiz Supervisor da **Central Regional de Efetividade e CEJUSC 1º grau**, nos períodos de **03 a 05, 08 a 12 e 15 e 16 de dezembro de 2021**;

c) realizar audiências na **2ª Vara do Trabalho de Santa Rita**, nos dias **06, 07, 13 e 14 de dezembro de 2021**;

d) auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, no dia **17 de dezembro de 2021**;

V - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT N° 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual e realizar audiências da **11ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período de **01 a 05 de dezembro de 2021**;

b) realizar audiências na **Vara do Trabalho de Guarabira**, nos dias **06 e 13 de dezembro de 2021**;

c) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular e realizar audiências na **Vara do Trabalho de Sousa**, nos períodos de **07 a 12 e 14 a 16 de dezembro de 2021**;

d) auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, no dia **17 de dezembro de 2021**;

VI - Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa N° 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

VII - Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para substituir o Juiz Titular, caberá, nas questões reputadas urgentes, atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA N° 135/2017, Art. 2º), conforme Resolução Administrativa N° 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor